



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 015/2009

Autoriza o Poder Legislativo do Município de Cordeiro a firmar acordo com o BANCO BRADESCO S/A, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeiro por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar acordo com o BRADESCO S/A com o objetivo de permitir concessão de empréstimos, com desconto em folha de pagamento, aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cordeiro.

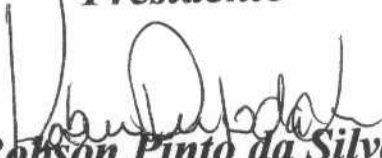
Art. 2º - É vedado o Poder Legislativo atuar como avalista ou garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento de servidor ou vereador beneficiário do empréstimo ou de qualquer outra transação comercial.

MA

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de março de 2009.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente


Robson Pinto da Silva
Vice Presidente


Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Anísio Coelho Costa
2º Secretário